



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8646 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

Autoriza viagem de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do 3º SGT PM RE 05725-9 AGNALDO LUBE, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 de fevereiro a 27 de agosto de 1999, onde irá frequentar o Curso de Manutenção de Microcomputadores e Periféricos, na Escola de Comunicações do Exército Brasileiro.

Art. 2º - Ao Praça PM designado excluem-se os benefícios de transporte, passagem, ajuda de custo e diárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4190 do dia 23/02/99



GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 10.000, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Autarquia criada de acordo com o art. 1º do Decreto nº 10.000, de 23 de fevereiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 10.000, de 23 de fevereiro de 1999, resolve:

DECRETO Nº 10.000

Art. 1º - Fica autorizada a criação de uma autarquia, denominada "Autarquia de Educação Profissional e Tecnológica", com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, para atuar no âmbito do ensino profissional e tecnológico, em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 10.000, de 23 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Ao prazo de 180 dias, contados a partir da publicação deste decreto, o titular do cargo de Diretor-Geral da autarquia deverá apresentar ao Governador do Estado do Ceará o projeto de organização da autarquia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza, 23 de fevereiro de 1999.

JOSE DE ARAÚJO GOMES
Governador

JOSE DE ARAÚJO GOMES
Governador do Estado do Ceará